

**PORTARIA Nº 046/2019, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA  
EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIADOR DO NEP –  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE.**

O Secretário Executivo do CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 47, VI, do Estatuto e suas alterações e Portaria nº 096/2017, que regulamenta a função gratificada de Apoiador do NEP – Núcleo de Educação Permanente.

**RESOLVE,**

**Art. 1º. Dispensar,** o empregado público abaixo relacionado do exercício de Função Gratificada de Apoiador do NEP:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
WILLIAM DE SOUZA PEREIRA	Controlador de Frota

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 21/02/2019.

Varginha/MG, 22 de fevereiro de 2018.

**JOVANE ERNESTO CONSTANTINI**  
Secretário Executivo do CISSUL

*De acordo:*

*Examinado e conferido:*

**RODRIGO APARECIDO LOPES**  
*Presidente do Conselho Diretor*

**GUILHERME TADEU RAMOS MAIA**  
*Assessor Jurídico – OAB/MG 82.618*